



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso*

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ 2023**

**INSTITUI NO CALENDÁRIO  
OFICIAL DE EVENTOS DE  
ARACRUZ/ES, O EVENTO  
ESPORTIVO "CIRCUITO  
ARACRUZENSE DE SURF".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Passa a fazer parte do calendário de Comemorações Oficiais do Município de Aracruz, o evento esportivo "CIRCUITO ARACRUZENSE DE SURF", realizado anualmente no mês de julho.

**Art. 2º** Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo, poderá promover ações culturais e artísticas com intuito de promover o evento, inclusive apoiando e patrocinando a realização do evento.

**Art. 3º** As possíveis despesas para execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Etienne Coutinho Musso**  
Vereadora  
Câmara Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso*

**JUSTIFICATIVA**

O surf é um esporte praticado por um número expressivo de indivíduos em todo o mundo, sendo uma das atividades de maior destaque na cultura praiana e esportiva do nosso município. Aracruz, com sua deslumbrante costa e praias propícias para a prática do surf, possui um potencial único para se tornar um importante polo do esporte no estado do Espírito Santo.

A inclusão do "Circuito Aracruzense de Surf" no calendário anual de eventos de Aracruz trará inúmeros benefícios para a cidade. Além de promover o esporte e estimular um estilo de vida saudável, o circuito trará impactos positivos para a economia local, impulsionando o turismo, a hotelaria, o comércio e os serviços relacionados.

A realização periódica do circuito proporcionará uma oportunidade única para que os talentosos surfistas locais possam competir em seu próprio território, atraindo também surfistas de outras regiões, gerando intercâmbio cultural e estimulando a troca de experiências entre os participantes.

Outro aspecto relevante é a divulgação e promoção de Aracruz como destino turístico para os amantes do surf. Ao incluir o circuito no calendário de eventos, estaremos atraindo a atenção de mídias especializadas, aumentando a visibilidade de nossa cidade e gerando interesse tanto de turistas quanto de investidores nesse segmento.

Além disso, ao promover o circuito, estaremos estimulando a consciência ambiental e a preservação de nossas praias e ecossistemas marinhos. Podemos aproveitar a realização do evento para desenvolver ações educativas e de conscientização sobre a importância da preservação ambiental e da sustentabilidade.

Dessa forma, o "Circuito Aracruzense de Surf" contribuirá para fortalecer a identidade esportiva e cultural de Aracruz, impulsionar a economia local, promover o turismo sustentável e valorizar nossas belezas naturais.

Portanto, é com o intuito de fomentar o esporte, valorizar nossa costa e proporcionar benefícios econômicos e sociais que apresento este Projeto de Lei para inclusão do "Circuito Aracruzense de Surf" no calendário anual de eventos de Aracruz.

Espero contar com o apoio de todos os vereadores para sua aprovação e posterior implementação.

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9470  
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – [www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br)



Autenticidade: [gabinete.etienne.musso@aracruz.es.leg.br](mailto:gabinete.etienne.musso@aracruz.es.leg.br)  
com o identificador 330032003800370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso*

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 03 de junho de 2023

**Etienne Coutinho Musso**  
Vereadora  
Câmara Municipal

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9470  
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – [www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br)



Autenticar em [www.aracruz.es.leg.br/autenticidade](http://www.aracruz.es.leg.br/autenticidade)  
com o identificador 330032003800370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003800370032003A005000

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em 03/07/2023 18:02

Checksum: **0003A3D7D93FD2CC99C23B8F140182271A8D8AE76775BF7F0B50F7C5349B6CBE**

